

Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL

31 de outubro de 2019

10:00

Ao 31.º dia do mês de outubro de 2019 reuniu na Sala de Audiovisuais, às 10h00, o Plenário do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores:

António Jorge Duarte de Castro Silvestre, António Luís Freixo Guedes Osório, Arnaldo Joaquim de Castro Abrantes, Carlos Eduardo Meneses Ribeiro, Cristina Ferreira Xavier Brito Machado, Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, Fernando Manuel Gomes de Sousa, João Alfredo Ferreira dos Santos, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, Lucía Fernandez Suárez, Manuel José de Matos, Manuel Martins Barata, Pedro Manuel Alves Patrício da Silva, Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo e João Fernando Pereira Gomes. O professor José Leonel Linhares da Rocha fez-se substituir pelo professor Luís Silva.

A professora Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira justificou a sua ausência.

Devido à natureza da ordem de trabalhos, para esta reunião foram convocados apenas os membros com a categoria de professor coordenador e professor coordenador principal, atendendo a que os membros com a categoria de professor adjunto se encontravam pessoalmente impedidos de intervir nas deliberações objeto da ordem de trabalhos em referência, conforme decorre expressamente do n.º 2 do art.º 103.º RJIES, e, como tal, não podiam estar presentes no momento da discussão nem da votação de tais deliberações (art.º 31.º/4 do CPA).

Uma vez que estes impedimentos resultam diretamente da lei, foi entendimento do presidente do CTC, que não seria necessário serem declarados em incidente próprio, contudo, e em todo o caso, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 70.º do CPA, conjugado com o citado n.º 2 do art.º 103.º do RJIES, aquando da convocatória foi declarada oficiosamente a existência dos impedimentos em referência relativamente aos membros do CTC detentores da categoria de professores adjuntos, sem necessidade de audição de tais membros, por o referido impedimento resultar diretamente da própria lei.

A reunião foi convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 09/P/2016.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

- 1. Reformulação das propostas para a abertura de concursos para promoção à categoria de professor coordenador no âmbito do Decreto-Lei 84/2019 de 28 de junho, em conformidade com o ofício n.º 2634/IPL/2019 de 22 de outubro**



O presidente do CTC informou que as propostas para a abertura de concursos para promoção à categoria de professor coordenador foram devolvidas pelo IPL com a fundamentação apresentada nos pontos 1 e 2 do ofício 268/IPL/2019 de 22 de outubro. De acordo com o referido ofício cada concurso apenas poderá ser aberto para 1 vaga e por cada concurso deverão ser indicados os nomes dos docentes que satisfaçam os requisitos para serem opositores. Em relação ao ponto 2.4 do ofício, nos termos do ponto 1 a) do artigo 14.º de Despacho n.º 1979/2010 de 28 de janeiro, o CTC deveria definir o perfil do candidato pretendido, não sendo esse o entendimento do IPL. Assim, o perfil pretendido do candidato e o critério de mérito absoluto serão apresentados como recomendações do CTC aos júris dos concursos. Estas informações foram transmitidas, na última reunião da comissão permanente, aos presidentes das áreas departamentais para análise e reformulação das propostas apresentadas anteriormente.

O professor Manuel Barata referiu que a questão das áreas disciplinares mencionada no ofício seria o ponto mais premente na discussão. A solução mais óbvia seria adotar como áreas disciplinares para estes concursos as áreas que estão definidas para as provas de especialista do IPL.

O professor Pedro Patrício revelou que após receção desta informação, a ADF contactou o senhor presidente do IPL que indicou que o número de concursos poderia ser superior ao proposto inicialmente desde que os concursos fossem em áreas diferentes.

O professor João Calado salientou que, até ao momento, a questão das áreas disciplinares dos concursos não se havia colocado e para alargar esta discussão à definição das áreas disciplinares do ISEL, o prazo da abertura destes concursos seria ultrapassado. Para simplificar o processo sugeriu que, nestes casos, fossem adotadas como áreas disciplinares as áreas de conhecimento definidas dentro de cada área departamental e apresentou a reformulação passando a propor a abertura de 4 concursos em 4 áreas disciplinares diferentes.

O professor Fernando Sousa referiu que tem algumas dúvidas sobre o facto de cada concurso apenas poder ter uma vaga, não tendo encontrado qualquer enquadramento legal para essa determinação e parecendo-lhe que a identificação das áreas disciplinares ou áreas afins implicam que cada docente só poderá ser opositor a um concurso.

O professor António Silvestre mencionou que também poderiam ser adotadas as áreas de investigação existentes em cada área departamental.

O professor Fernando Nunes informou que a ADEEEA apresentava a proposta que foi efetuada inicialmente.

O professor João Silva informou que uma docente da ADEQ que reunia as condições para ser opositora a este concurso se aposentou, deixando de fazer sentido abrir concurso numa das áreas. Referiu, ainda, que sendo a definição de áreas disciplinares uma competência do CTC, não entendia a restrição que estava a ser imposta pelo IPL.

O professor Fernando Sousa salientou que sendo estes concursos para promoção e não para recrutamento poderiam ser consideradas para o efeito como áreas disciplinares as áreas de especialização do IPL.

O presidente do CTC propôs avançar com a apresentação das propostas reformuladas pelas áreas departamentais, tendo em consideração a sugestão do professor Fernando Sousa.

O professor Pedro Patrício, com base na última deliberação do CTC e de acordo com o despacho do IPL, propôs a abertura de 3 concursos, 1 para a área disciplinar de Física, 1 para Física da Matéria Condensada e Ciência dos Materiais e 1 para Geofísica. Estas áreas foram definidas pelo Conselho Coordenador da ADF há mais de 10 anos. Parte do júri convidado para estes concursos inclui os elementos da proposta inicial tendo sido substituídos apenas alguns elementos de acordo com as respetivas áreas de especialização.

O professor Fernando Nunes questionou o motivo para as propostas de júri apresentadas não incluírem nenhum elemento do ISEL como vogal efetivo.

O professor Luís Silva mencionou que gostaria que esta discussão fosse mais informada, a direção da escola poderia ter obtido esclarecimentos sobre o ofício 268/IPL/2019, nomeadamente, sobre o que era pretendido na questão da definição das áreas disciplinares. Os grupos disciplinares na Área Departamental de Matemática são as unidades curriculares de matemática dos vários cursos. Entendendo as áreas disciplinares como áreas de conhecimento, o Conselho Coordenador da ADM propôs a abertura de 2 concursos, 1 na área da Matemática e 1 na área de Análise Matemática e Análise Numérica. Caso esta proposta seja aceite pelo CTC, haverá alteração de um dos elementos do júri.

O professor Carlos Meneses comentou que não lhe parecia adequado existir uma proposta de abertura de concurso numa área geral e simultaneamente em áreas específicas.

O professor Fernando Sousa sugeriu alterar a área disciplinar de Matemática para Matemática Pura ou Matemática Aplicada tornando-a mais específica.

O professor Fernando Nunes apoiou essa sugestão estendendo-a à Física que poderia passar a Física Aplicada.

O professor António Silvestre observou que embora a proposta do conselho coordenador da ADF não tivesse nenhum elemento do ISEL como vogal efetivo, não existiria qualquer impedimento em que o membro interno proposto como vogal suplente fosse nomeado como membro efetivo se fosse esse o entendimento do plenário.

O professor Pedro Patrício confirmou que não se oporia à proposta apresentada pelo professor António Silvestre, embora fosse de sua preferência que o júri tivesse apenas como elemento interno o presidente do júri e que concordava com a proposta de alteração da área disciplinar de Física para Física Aplicada.

O professor João Calado informou que o Conselho Coordenador da ADEM propôs a abertura de 4 concursos, 1 na área disciplinar de Controlo de Sistemas e Sistemas Eletromecânicos, 1 na área de Engenharia Industrial – Gestão de Operações, 1 na área de Engenharia Térmica e Manutenção e 1 na área de Projeto Mecânico e

ef
S

Materiais. O Conselho Coordenador não deliberou em relação à constituição do júri porque os elementos a convidar dependeriam da aprovação destas áreas disciplinares, no entanto, existem propostas prévias de constituição de júri para cada concurso que poderão ser apresentadas ao plenário e que no caso de aceitação dos elementos a convidar seriam ratificadas na próxima reunião do Conselho Coordenador da ADEM.

O professor Fernando Sousa questionou qual o critério adotado para a definição destas áreas disciplinares.

O professor João Calado esclareceu que as áreas são subsidiárias dos grupos disciplinares que estão definidos na ADEM, surgindo a área disciplinar de Manutenção como área das Pós-Graduações e dos Mestrados.

O professor João Silva informou que a ADEQ propôs a abertura de um concurso na área disciplinar de Engenharia Química, uma das áreas para obtenção de título de especialista do IPL. A única dúvida seria a inclusão do professor Amin Karmali no júri devido à sua área de formação que, no entanto, na classificação anterior era considerada como uma subárea da Engenharia Química.

O professor Fernando Nunes informou que mantinha a proposta inicial de abertura de 2 concursos, 1 na área de Engenharia Eletrotécnica – Energia e 1 na área de Engenharia Eletrotécnica – Automação e Eletrónica Industrial. Estas áreas disciplinares coincidem com as áreas de atribuição de título de especialista.

O professor Manuel Barata informou que a única alteração às propostas anteriores foi a definição das áreas disciplinares passando a 1 concurso para a área disciplinar de Eletrónica e 1 para a área de Informática.

O professor João Alfredo dos Santos informou que a alteração da proposta enviada inicialmente também se prende com a área disciplinar especificando a área para Engenharia Civil – Estruturas ou Hidráulica de acordo com os grupos disciplinares existentes nos cursos da ADEC. E questionou se, face a esta especificação, não seria necessário substituir o vogal efetivo do ISEL proposto, uma vez que a sua área de formação não é Estruturas ou Hidráulica. Informou, também, que existem dois professores coordenadores da ADEC, um deles ele próprio, que poderiam integrar o júri. Na expectativa de ser o presidente da ADEC nomeado como presidente do júri pelo presidente do IPL, sugeria que fosse a professora coordenadora com agregação Maria Ana Baptista o elemento interno do ISEL no júri deste concurso.

O professor Manuel Matos referiu que considerava importante a existência de um membro interno para dar a conhecer aos restantes elementos do júri as necessidades da instituição e que deveria ser mantido o equilíbrio entre elementos do sistema universitário e do sistema politécnico.

O professor Manuel Barata recomendou que as listas de docentes apresentadas fossem verificadas para que não exista duplicação de nomes.

O presidente do CTC referiu que, não existindo ainda resposta por parte do IPL às questões levantadas na reunião de 3 de outubro de 2019, as listas dos docentes solicitadas no ofício do IPL seriam enviadas com a seguinte indicação: “Foram identificados pelo menos os seguintes docentes que reúnem condições para serem opositores ao concurso”.

Saiu o professor Luís Osório.

O presidente do CTC colocou as propostas de reformulação apresentadas a votação tendo em consideração as recomendações efetuadas pelos membros.

Posta a votação a proposta de abertura de 1 concurso para a área disciplinar de Física Aplicada, 1 para Física da Matéria Condensada e Ciência dos Materiais e 1 para Geofísica, respetivos júris integrando como vogal efetivo um membro interno, incluindo a lista de docentes solicitada no ofício do IPL para cada concurso, foi aprovada por unanimidade.

Posta a votação a proposta de abertura de 1 concurso para a área da Matemática Aplicada e 1 para a área de Análise Matemática e Análise Numérica, e respetivos júris integrando como vogal efetivo um membro interno, incluindo a lista de docentes solicitada no ofício do IPL para cada concurso, foi aprovada por unanimidade.

Posta a votação a proposta de abertura de 1 concurso para a área de Engenharia Eletrotécnica – Energia e 1 para a área de Engenharia Eletrotécnica – Automação e Eletrónica Industrial e respetivos júris, incluindo a lista de docentes solicitada no ofício do IPL para cada concurso, foi aprovada por unanimidade.

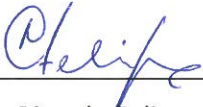
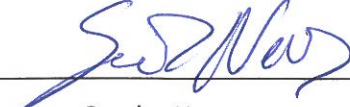
Posta a votação a proposta de abertura de 1 concurso para a área de Engenharia Química e respetivo júri, incluindo a lista de docentes solicitada no ofício do IPL, foi aprovada por unanimidade.

Posta a votação a proposta de abertura de 1 concurso para a área de Engenharia Civil – Estruturas ou Hidráulica, e respetivo júri com a integração da professora Maria Ana Baptista como vogal efetivo em substituição do membro do júri anteriormente proposto, incluindo a lista de docentes solicitada no ofício do IPL, foi aprovada por unanimidade.

Posta a votação a proposta de abertura de 1 concurso na área disciplinar de Controlo de Sistemas e Sistemas Eletromecânicos, 1 na área de Engenharia Industrial – Gestão de Operações, 1 na área de Engenharia Térmica e Manutenção e 1 na área de Projeto Mecânico e Materiais e respetivos júris, incluindo a lista de docentes solicitada no ofício do IPL para cada concurso, foi aprovada por unanimidade.

Posta a votação a proposta de abertura de 1 concurso para a área disciplinar de Eletrónica e 1 para a área de Informática e respetivos júris, incluindo a lista de docentes solicitada no ofício do IPL para cada concurso, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 13h00 e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo professor Ricardo Felipe que presidiu.

O Presidente do Conselho Técnico-científico	A Secretária da reunião
	
Ricardo Felipe (Professor Coordenador)	Sandra Neves